



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 3 dias do mês de Março de 2010, às 17:00, no SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município, BAIÃO, Estado PA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) ITAMAR BATISTA VANZELER representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ELPIDIO DA GLÓRIA TORRES - PREFEITURA MUNICIPAL
LIDUINA MARIA AARTS DE FARIAS - IDEAS
ROSANA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO - PREFEITURA MUNICIPAL
SANDOVAL DIAS LAMEIRA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA UMARIZAL
VANDERLEI DA SILVA GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BAIÃO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.
DOS 4 ACM/ACS DO MUNICÍPIO, 3 FORAM APRESENTADOS À COMISSÃO.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.
NÃO HOUVE NECESSIDADE CONFORME DEFINIDO JUNTO À COMISSÃO.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.
FOI REALIZADO EXPOSIÇÃO ORAL EXPLICANDO OS OBJETIVOS E O FUNCIONAMENTO DA BT.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:
NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE LIMITES MUNICIPAIS.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não e deverá ser objeto de esclarecimento posterior. Explicitar:
A QUESTÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS AINDA PRECISA SER RESOLVIDA MEDIANTE ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CONFORME REIVINDICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Solução adotada:

O IBGE REALIZARÁ O CENSO NORMALMENTE SEGUINDO A LEI DOS LIMITES. POSTERIORMENTE SE O MUNICÍPIO CONSEGUIR JUNTO À COMISSÃO DE LIMITES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS O IBGE TRANSFERE AUTOMATICAMENTE O QUANTITATIVO POPULACIONAL DE LOCALIDADES REIVINDICADAS PELO MUNICÍPIO.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:
HÁ DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO A REGIÕES COMO VALE DO APEÍ, IGARAPÉ PRETO, BAILIQUE, ENTRE OUTRAS.

Solução adotada:

O IBGE REALIZARÁ O CENSO DENTRO DAS LEIS DE LIMITE. O MUNICÍPIO POSTERIORMENTE TENTARÁ RESOLVER ESSA QUESTÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES COMO A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?
FORAM ENTREGUES CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO E SPOT PARA RÁDIO.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

SERÁ DEFINIDO POSTERIORMENTE ATÉ O DIA 15 DE MARÇO DE 2010.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

NECESSIDADE DE MOBILIÁRIO E COMUNICAÇÃO.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

FORAM APRESENTADOS OS OBJETIVOS E COMO SERÁ O FUNCIONAMENTO DA PRÉ-COLETA.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

RECEBER DOCUMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DO DISTRITO DE ANGELINÓPOLIS PARA TENTAR INCORPORAÇÃO NA BT DO CENSO 2010.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

EMATER

Participantes do IBGE:

SAMANTHA TOCANTINS; ALDO DOS SANTOS CORREA; ALISSANDRA DA SILVA LEITE.

TODOS MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO QUE FOI APRESENTADA À COMISSÃO.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.